

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.

CNPJ/MF: 02.762.115/0001-49

NIRE: 33.3.0026111-7

Companhia Aberta

Proposta da Administração da Companhia à Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 17/03/2010, às 14:00 horas, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, 10º andar, Bairro do Flamengo.

Senhores Acionistas,

A Administração da MMX Mineração e Metálicos S.A. ("Companhia" ou "MMX"), nos termos que dispõe a legislação permanente e o Estatuto Social, objetivando atender aos interesses da Companhia vem propor a V.Sas., em razão da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar conforme segue:

i) Eleger 2 (dois) novos membros para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição aos Srs. Michael Stephen Vitton e Joaquim Martino Ferreira, cujos currículos encontram-se no site da companhia (www.mmx.com.br), em conformidade com o Artigo 9º, §3º do Estatuto Social da Companhia.

Os currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração da MMX encontram-se abaixo transcritos e as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme arquivado no site da CVM e da Companhia no dia 26/02/2010, estão disponíveis para consulta dos Acionistas no Anexo I da presente Proposta, atendendo ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Currículo dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Liu Xuhui. Indicado ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia. É graduado em Processamento de Minerais pela *Universidade de Ciência & Tecnologia de Beijing* (USTB) e possui MBA pela *Wright State University – Dayton*. Ingressou na Wuhan Iron and Steel (Group) Co. ("WISCO") como engenheiro metalúrgico (responsável por rolos de aço) em 1997. Possui 13 anos de experiência na WISCO, tendo passado por diversas áreas do Grupo como técnico e responsável pela área. Atualmente, ocupa o cargo de "Responsável pela Área de Gerenciamento de Ativos da WISCO". Não atuou em outras empresas de capital aberto no Brasil.

Mei Feng. Indicado ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia. É um especialista em Processamento de Minerais, graduado em Engenharia de Processamento de Minerais pela *Wuhan Institute of Technology*. Possui 24 anos

de experiência na área de mineração. Atualmente, ocupa o cargo de gerente geral da WISCO encarregado pela Mina de Ferro Daye (uma das maiores minas de ferro na China), com o título profissional de Engenheiro de Processamento de Minerais Sênior. Não atuou em outras empresas de capital aberto no Brasil.

Sem mais, a Companhia informa que estas informações estão disponíveis também nos sites: www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.mmx.com.br/ri.

Outros esclarecimentos ou informações podem ser obtidos através do ri@mmx.com.br.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2010.

A Administração.

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
EIKE FUHRKEN BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I
ITENS 12.6 A 12.10 do Formulário de Referência

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.762.115/0001-49
NIRE: 33.3.0026111-7
Companhia Aberta

12.6 Administradores e membros do conselho fiscal

12.6.1 Membros do Conselho de Administração

	Liu Xuhui	Mei Feng
Idade	36 anos	47 anos
Profissão	Engenheiro	Engenheiro
CPF/ Passaporte	P00349089	P00975674
Cargo	Conselheiro Efetivo	Conselheiro Efetivo
Data de Eleição	15 de Março de 2010	15 de Março de 2010
Data da Posse	15 de Março de 2010	15 de Março de 2010
Prazo do Mandato	Até a próxima AGO da Companhia, a realizar-se em 2010	Até a próxima AGO da Companhia, a realizar-se em 2010
Outros Cargos	---	---
Eleito por Controlador	---	---

12.6.2 Diretoria

Não se aplica

12.6.3 Conselho Fiscal

Não se aplica

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não se aplica

12.8 Currículo dos Administradores

a) Currículo dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Liu Xuhui. Indicado ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia. É graduado em Processamento de Minerais pela *Universidade de Ciência & Tecnologia de Beijing (USTB)* e possui MBA pela *Wright State University – Dayton*. Ingressou na Wuhan Iron and Steel (Group) Co. (“WISCO”) como engenheiro metalúrgico (responsável por rolos de aço) em 1997. Possui 13 anos de experiência na WISCO, tendo passado por diversas áreas do Grupo como técnico e responsável pela área. Atualmente, ocupa o cargo de “Responsável pela Área de Gerenciamento de Ativos da WISCO”. Não atuou em outras empresas de capital aberto no Brasil.

Mei Feng. Indicado ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia. É um especialista em Processamento de Minerais, graduado em Engenharia de Processamento de Minerais pela *Wuhan Institute of Technology*. Possui 24 anos de experiência na área de mineração. Atualmente, ocupa o cargo de gerente geral da WISCO encarregado pela Mina de Ferro Daye (uma das maiores minas de ferro na China), com o título profissional de Engenheiro de Processamento de Minerais Sênior. Não atuou em outras empresas de capital aberto no Brasil.

b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os Administradores.

Eu, Liu Xuhui, candidato ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, **não estive** sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Eu, Mei Feng, candidato ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, **não estive** sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores da Companhia

Não Aplicável

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não Aplicável

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não Aplicável

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não Aplicável

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não Aplicável

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Não Aplicável

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não Aplicável